



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO  
**ATOrd 0023200-89.1997.5.03.0080**  
AUTOR: FLAUSTINO FERREIRA CAMPOS  
RÉU: SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA E TRANSP DE VALORES S/A E  
OUTROS (3)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES, Juiz da **Vara do Trabalho de Patrocínio**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0023200-89.1997.5.03.0080, entre as partes: FLAUSTINO FERREIRA CAMPOS (autor) e SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA E TRANSP DE VALORES S/A, SEG NORTE SERVICOS DE SEGURANCA SA, MARIA HELENA BAPTISTA DE OLIVEIRA e MAURICIO BAPTISTA DE OLIVEIRA (réus), torna público que, **no dia 11/09/2025, às 14:00, na modalidade on-line, através do site [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br), onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line e acompanhar os leilões em tempo real**, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, o seguinte bem com sua respectiva avaliações:

- Lote nº 05 (cinco) da quadra D, do loteamento denominado "PARQUE FLORESTA", no lugar denominado "BURACO DO PAU", zona urbana do primeiro distrito do município de Araruama-RJ, com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, medindo 20,00m de frente para a rua 04 (quatro), igual extensão nos fundos com o lote nº 12 (doze), por 50,00m nas laterais, delimitando-se à direita com o lote nº 06 (seis), à esquerda com o lote nº 04 (quatro), todos da mesma quadra e do referido loteamento. Matrícula: 3.258-A do Serviço Notarial e Registral do segundo ofício de Araruama-RJ. Benfeitoria: Construção de casa aparentemente em bom estado. A casa possui telhado colonial, varanda e piscina na área externa. Segundo dados da prefeitura de Araruama, a área construída é de 580,11m<sup>2</sup>. Terreno todo murado. Valor da avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Quem pretender arrematar os bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os dispositivos da CLT e, subsidiariamente, do CPC.

OBSERVAÇÕES:

1) caso necessária, para desmembrar a área arrematada, a ação de divisão (NCPC, arts. 569 598) deverá ser proposta pelo arrematante no juízo competente;

2) havendo arrematação ou pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 5%;

3) existem débitos de IPTU no valor de R\$82.453,44, conforme extrato enviado pela Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

4) existe registro (R.4 - 3.285-B) com reserva de usufruto em favor do sr. MAURICIO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado **leilão** para a mesma data a partir das **14:30**, no mesmo endereço eletrônico.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital.

PATROCINIO/MG, 08 de julho de 2025.

**DANILO ROGERIO GUIMARAES**

Assessor